



REQUERIMENTO Nº 272 /2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, QUE OFICIALIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL), SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS APÓS A SUSPENSÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS (PSS) 001/2025-PMP E 002/2025-PMP, EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO Nº 004/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO (MPPA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, **oficialize ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos, com cópia para: SEMAD, SEGOV, PGM, para que preste informações detalhadas sobre o acatamento formal da Recomendação nº 004/2025 do MPPA:**

- **Os atos administrativos que determinaram a suspensão dos PSS 001/2025-PMP e 002/2025-PMP.**
- **O plano de correções dos editais, cronograma de republicação e reabertura de inscrições.**
- **E as medidas emergenciais para evitar descontinuidade dos serviços municipais até a conclusão do processo seletivo retificado.**

JUSTIFICATIVA

Em 31 de outubro de 2025, o Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, divulgou a Recomendação nº 004/2025 para suspender imediatamente os PSS 001/2025-PMP e 002/2025-PMP, até a correção de ilegalidades. Entre os pontos, o MPPA indicou: reserva de vagas a candidatos negros (pretos e pardos) conforme legislação, revisão de critérios de pontuação, previsão de recurso administrativo em todas as etapas, republicação dos editais com reabertura de prazos, manutenção das inscrições já realizadas e, ainda, a avaliação de banca externa e inclusão de prova objetiva/redação; fixou prazo de 10 dias para o Município informar as medidas adotadas.



Em 03 de novembro de 2025, a Prefeitura de Parauapebas/SEMAD anunciou publicamente a suspensão temporária dos PSS 001/2025-PMP e 002/2025-PMP “em atendimento à Recomendação nº 004/2025 do MPPA”, afirmando que promoverá adequações e que novas informações sobre o cronograma seriam divulgadas oportunamente nos canais oficiais da Prefeitura de Parauapebas.

Diante disso, compete a este Parlamento fiscalizar e exigir transparência quanto: ao acatamento formal da recomendação, ao plano concreto de correções e cronograma de republicação, às medidas de contingência que assegurem a continuidade dos serviços públicos enquanto o novo rito seletivo não é concluído.

Por tanto, Requeiro:

- **Ato formal de acatamento da Recomendação nº 004/2025/MPPA:**
- **Plano de correções dos editais, indicando item a item como será atendido o que o MPPA apontou, especialmente:**
 - a) Reserva de vagas para candidatos negros, com base nas normas municipal e federal citadas pelo MPPA;
 - b) Revisão de critérios de pontuação (eliminando vantagens indevidas e desproporcionais);
 - c) Previsão de recurso administrativo em todas as etapas, inclusive entrevista;
 - d) Republicação dos editais corrigidos e reabertura de prazos, com manutenção das inscrições já realizadas e possibilidade de retificação de dados pelos candidatos;
 - e) Avaliação sobre contratação de banca externa e inclusão de prova objetiva/redação;
 - f) Minutas atualizadas dos editais retificados e respectivos pareceres jurídicos.
- **Cronograma detalhado (com datas) previsto para:**
 - a) publicação dos editais corrigidos;
 - b) reabertura das inscrições;
 - c) etapas de avaliação;
 - d) resultado final e convocações: *(Uma previsão objetiva, há possibilidade de ocorrer ainda em 2025?)*
- **Quais as Medidas de contingência para não prejudicar os serviços públicos até a conclusão do processo seletivo retificado, informando:**
 - a) se haverá prorrogação de contratos temporários vigentes, contratações emergenciais ou outras soluções legais;
 - b) quadro de lotação afetado (secretarias, cargos e quantitativo);
 - c) impacto orçamentário estimado (por secretaria), fonte de custeio e eventuais contratos emergenciais celebrados ou a celebrar;
 - d) fundamentação jurídica para cada medida.
- **Situação da plataforma do PSS (pss.parauapebas.pa.gov.br):**
 - a) confirmação de quantitativos originalmente ofertados (cargos/vagas), períodos de inscrição e status atual;



b) medidas técnicas para garantir integridade, rastreabilidade e auditabilidade do sistema na nova publicação.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025

**Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE**